



BAHIA DE TODOS
OS CIRCOS

ACOLHA BEM O CIRCO EM SUA CIDADE



O Governo do Estado, através da Secretaria de Cultura, acredita que as artes circenses têm um importante papel na formação cultural, social e no exercício da cidadania de crianças e adolescentes, uma vez que, através desta arte, estimula-se a responsabilidade, organização, cooperação e senso de coletividade.

Esta visão mais ampla de cultura, associada à cidadania e ao desenvolvimento econômico, e com princípios básicos de uma política cultural contemporânea, como a democratização, a descentralização, a diversidade, a transparência e o diálogo, têm norteado as ações culturais desta secretaria desde 2007.

A publicação da cartilha “Bahia de Todos os Circos” representa o reconhecimento do Estado por esta arte milenar, que por décadas foi esquecida pelas instâncias públicas e mesmo assim continuou a levar cultura e informação para os pequenos vilarejos do interior baiano.

É pensando na valorização da cultura no Estado e sua contribuição para a nossa sociedade, que não podemos deixar de incentivar a presença de circos itinerantes nos municípios, bem como apoiar os artistas circenses em nossos Territórios de Identidade, para que as próximas gerações possam viver a magia e a fantasia através do universo lúdico que as artes circenses proporcionam.

Marcio Meirelles
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

A Fundação Cultural do Estado da Bahia entende que apoiar os circos é incentivar a diversidade cultural e a cidadania.

Desde 2007, a FUNCEB vem ampliando sua atuação no interior do Estado, oferecendo cursos de capacitação relacionados às diversas linguagens artísticas, bem como workshops de elaboração de projetos. Na área circense, estes cursos e oficinas foram ministrados durante o período de realização do projeto Encontro com Circenses.

A partir do conhecimento e entendimento da forma de atuação dos circenses, foi possível viabilizar ações voltadas para este segmento como o Mapeamento e Memória do Circo na Bahia, Encontro com Circenses, Capacitação em Técnicas Circenses, Workshops de Elaboração de Projetos Culturais e de Inserção Digital

Através desta cartilha o Núcleo de Artes Circenses da Fundação Cultural do Estado da Bahia objetiva aproximar as trupes circenses dos prefeitos, coordenadores e dirigentes de cultura do Estado, visando o estímulo e a boa acolhida do circo nos municípios da Bahia.

Gisele Nussbaumer
Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia

O Núcleo de Artes Circenses vem desenvolvendo desde 2007 ações voltadas para esta área, incentivando, apoiando e fortalecendo a criação, manutenção e qualificação dos artistas circenses no Estado.

Foi a partir de debates que envolviam temas como o funcionamento e melhoria das atividades circenses na Bahia, realizados durante os Encontros com Circenses entre dezembro/2007 e outubro/2008, que surgiu a proposta de elaboração da cartilha Bahia de Todos os Circos, material informativo de apoio às atividades circenses.

Além desta publicação, o Núcleo de Artes Circenses é responsável pela execução de ações e projetos voltados para esta área, tais como: mapeamento de artistas e circos, capacitações e qualificações artísticas, fomento a pesquisa e produção, além de editais e novas formas de incentivar a arte no Estado.

Núcleo de Artes Circenses
Fundação Cultural do Estado da Bahia





SUMÁRIO

INTRODUÇÃO - P.8

1. O CIRCO NA BAHIA - P.10

1.1 HISTÓRICO - P.10

1.2 MAPEAMENTO - P.12

CIRCOS, GRUPOS E ARTISTAS - P.12

ESTRUTURA FÍSICA - P.14

ESTRUTURA ECONÔMICA - P.14

CAPACITAÇÃO TÉCNICA - P.15

FORMAÇÃO ESCOLAR - P.16

2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O CIRCO - P.18

3. COMO APOIAR O CIRCO - P.21

3.1 ESPAÇO - P.21

3.2 DOCUMENTAÇÃO - P.21

3.3 INCENTIVOS - P.22

3.4 VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL - P.23

4. O QUE É NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO DE UM CIRCO? - P.24

4.1 FAZENDO A PRAÇA - P.24

4.2 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - P.25

4.3 ALVARÁ DO JUIZADO DE MENORES - P.26

CONCLUSÃO - P.27

ANEXO: CONTATOS ÚTEIS - P.28

INTRODUÇÃO

Quando um circo chegar à sua cidade, receba-o com o carinho e a atenção que merecem os grandes artistas. Mesmo que seja uma pequena trupe, com uma pequena lona, lembre que ali estão homens, mulheres e crianças que se dedicam à arte de divertir e emocionar o público com talento e coragem.

Grande ou pequeno, o circo é um espaço mágico onde impera a arte de superar limites. É a arte de fazer rir, chorar e fazer despertar o espírito da criança que há dentro de cada um. Para muitos brasileiros, o circo é o primeiro e único contato com a arte ao vivo. Por ser uma atividade que traz alegria, o circo merece atenção e incentivo.

As prefeituras devem apoiar os artistas circenses locais ou itinerantes. Em alguns municípios existem artistas independentes que fazem exibição em shows, teatros, eventos e festas particulares. Uma forma de incentivar a categoria é contratar mágicos, palhaços, equilibristas e malabaristas para animar festas e eventos oficiais.

Além disso, o circo é um tipo de espetáculo para todas as idades, uma opção de lazer para toda a família. Geralmente os circos na Bahia são formados por famílias de artistas que viajam por todo o Estado. É um momento de expectativa quando o circo instala sua lona para quebrar a rotina da cidade.



Muitas prefeituras já têm programas de apoio a artistas e grupos através de editais públicos para a montagem de espetáculos. Os circos devem buscar este apoio, solicitando sua inclusão nas ações e projetos de incentivo à cultura. É fundamental que o poder público municipal seja sensível para proporcionar à população a alegria que o circo deixa por onde passa, pois, antes dos teatros e das salas escuras dos cinemas, a praça já era o espaço dos artistas.

Às autoridades municipais compete fazer cumprir as leis que regem a Constituição Federal, de forma que os circenses possam obter alvarás de funcionamento e autorização da apresentação dos jovens nos espetáculos, acesso das crianças do circo às escolas e prestação de serviço de segurança, quando necessário.

1. O CIRCO NA BAHIA

1.1 HISTÓRICO

Em virtude de suas características, o circo é uma linguagem artística que desenvolve o corpo, o senso de responsabilidade e a solidariedade, além de funcionar como um eficaz instrumento pedagógico, utilizado com sucesso por alguns grupos na criação de políticas de inclusão e de integração social.

Na Bahia, são raras as publicações sobre o circo no Estado. Algumas pesquisas recentes apontam que, no início do século XX, havia artistas mambembes que sofreram forte influência de grandes companhias circenses nacionais, na criação de seus próprios circos. Um exemplo foi o Circo Nerino, que esteve pela primeira vez na Bahia na década de 1930 e deixou seu legado de circo-teatro, incentivando o surgimento de novas companhias circenses no Estado.

Há uma forma peculiar de surgimento e extinção de pequenos circos no interior do Estado, que vem se repetindo ao longo dos anos, mas isso não caracteriza a morte da tradição circense. Nas últimas décadas, vários pesquisadores tentaram mapear circos ou artistas para sistematizar e facilitar o acesso às informações. Na década de 1970, Néelson de Araújo¹ registrou em pesquisa no Recôncavo Baiano algumas comédias e palhaçadas apresentadas nos circos da época, nas localidades de Amoreiras, Gameleira, Santo Amaro de Catu, Arembepe, Barra do Gil e Mar Grande.

Estima-se que haja em torno de 100 circos, grupos ou companhias circenses atuando no Estado. Entre 2007 e 2008, foi mapeado pela Fundação Cultural do Estado da Bahia um total de 43 companhias entre artistas independentes, circos itinerantes de pequeno e médio porte e escolas de circo. Nesta cartilha, apresentaremos alguns dados gerais da área circense no Estado e como apoiar esta arte milenar.



1- Néelson de Araújo foi professor da Escola de Teatro da UFBA.

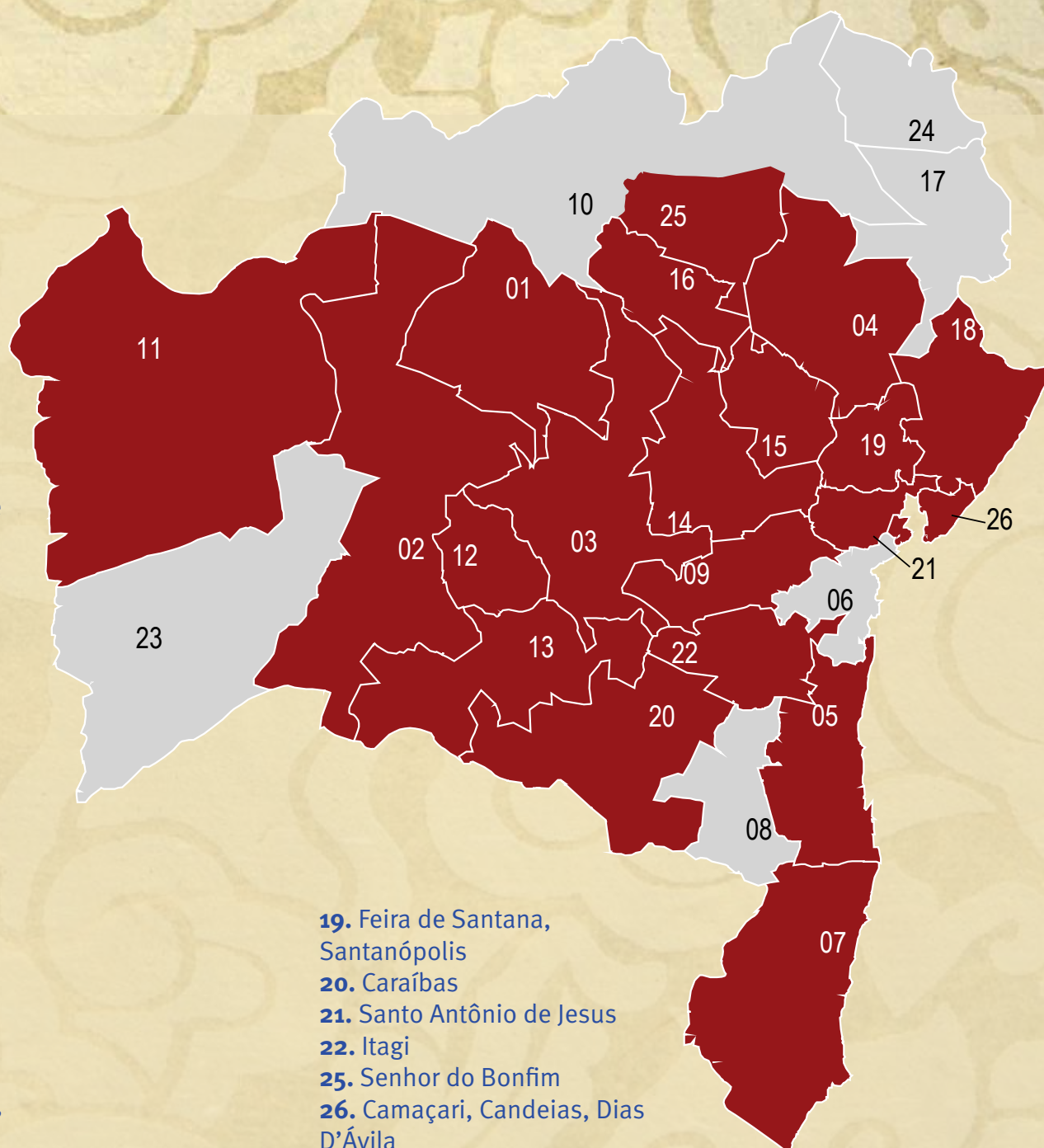
1.2 MAPEAMENTO

CIRCOS, GRUPOS E ARTISTAS

O projeto Mapeamento e Memória do Circo na Bahia, em andamento na FUNCEB, mapeou 43 companhias circulando pelo Estado, divididas da seguinte forma:

Circos Itinerantes de Pequeno Porte – 22;
Circos Itinerantes de Médio Porte – 13; Grupos e Companhias – 05; Escolas de Circo ou Projetos de Atividade Circense – 03. Estas companhias foram mapeadas entre 2007 e 2008 e estavam nas seguintes localidades:

1. Irecê
2. Morpará
3. Palmeiras, Seabra, Jussiape
4. Serrinha, Tucano
5. Bueratema, Itabuna, Una
7. Belmonte, Porto Seguro
9. Elísio Medrado, Laje, Milagres
11. Baianópolis, Barreiras
12. Paramirim
13. Brumado, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto
14. Itaberaba
15. Riachão do Jacuípe
16. Capim Grosso, Jacobina
18. Conde, Entre Rios, Mata de São João, Itanagra, Alagoinhas, Pojuca



ESTRUTURA FÍSICA

Nos circos mapeados, a capacidade de público varia entre 200 a 800 lugares, sendo estes classificados da seguinte forma: de 200 a 500 lugares – pequeno porte; de 501 a 800 – médio porte. Salientamos que neste mapeamento não incluímos as Companhias Nacionais (com capacidade acima de 1000 lugares) em circulação pelo Estado. A incidência da utilização de barracas como forma de moradia é maior nos circos de pequeno porte; os trailers são mais comuns nos circos de médio porte. Os carros são utilizados para transportar pequenos materiais na mudança de uma cidade para outra, como carro de propaganda e para as negociações na próxima cidade onde o circo irá se apresentar. A maioria não possui um caminhão ou carreta para transportar o circo, por isso pagam frete de acordo com distância do percurso. Para as trupes e escolas de circo não se aplicam estas estruturas, porém, quando fazem circulação de espetáculos, enfrentam dificuldades semelhantes.

ESTRUTURA ECONÔMICA

Em média, os circos de pequeno porte cobram entre R\$1,00 e R\$2,00 de bilheteria. Já os circos de médio porte cobram entre R\$3,00 e R\$5,00. É com a renda da bilheteria que os circos cobrem os gastos com pagamento de pessoal, alimentação, frete, carro de propaganda (quando o circo não possui), alvarás, ARTs², água, luz e outras necessidades. Muitas vezes, os altos valores

dessas taxas acarretam dificuldades de sustentabilidade e sobrevivência financeira do circo e dos seus artistas.

As trupes, companhias circenses e artistas independentes cobram entre R\$5,00 a R\$10,00 por espetáculo e não têm a frequência de apresentações dos circos itinerantes. Estes artistas têm mais facilidade em receber apoios e patrocínios do que os artistas itinerantes e trabalham em eventos e aniversários nas cidades onde residem.

As escolas de circo e projetos sociais buscam apoio junto ao Estado e municípios para continuarem oferecendo oficinas, capacitações e a manutenção do circo ou do espaço. Durante as apresentações de encerramento das oficinas/aulas destes projetos ou escolas, o valor cobrado é, em média, R\$5,00 ou troca de 1kg de alimento, revertido para instituições locais.

CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Das 43 companhias mapeadas, 81% aprenderam as técnicas circenses com os pais ou familiares, evidenciando a estrutura familiar, peculiar ao circo itinerante. Naqueles circos em que o treinamento dos artistas é diário, este percentual é de 33%.

² ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, documento emitido por um engenheiro sob qualquer tipo de construção fixa ou móvel, atendendo ao disposto na Lei 6.496/77 e Resolução do Confea nº 425/98.

FORMAÇÃO ESCOLAR

Devido à itinerância e à falta de apoio das instituições formais de ensino, a incidência de baixa escolaridade entre os circenses é grande, pois o tempo médio de permanência em uma “praça”³ é de apenas 15 dias, mas a transferência de uma escola para outra pode levar até 30 dias para ficar pronta.

Observemos a Lei Nº 6.533, de 24 de maio de 1978, nos termos dos artigos que se segue:

Art. 29 - Os filhos dos profissionais de que trata esta Lei, cuja atividade seja itinerante, terão assegurada a transferência da matrícula e conseqüente vaga nas escolas públicas locais de 1º e 2º Graus, e autorizada nas escolas particulares desses níveis, mediante apresentação de certificado da escola de origem.

Art. 37 - Esta Lei entrará em vigor no dia 19 de agosto de 1978, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 35, o § 2º do art. 480, o Parágrafo único do art. 507 e o art. 509 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1943, a Lei nº 101, de 1947, e a Lei nº 301, de 1948.

Notamos que as escolas são obrigadas a aceitar artistas itinerantes, mediante a apresentação do certificado da escola anterior. Mas, devido à demora na entrega do certificado, muitos artistas desistem de enviar seus filhos para as escolas, havendo um desestímulo e desistência na conclusão do ensino formal.

3- Praça é o termo utilizado pelos circenses para o local de apresentação, que pode ser um bairro, uma cidade, um vilarejo ou mesmo uma praça onde o circo se instala.



2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O CIRCO

Na Bahia, os artistas passaram a se organizar através da Cooperativa de Circenses, criada em março de 2007, firmando o compromisso de zelar pela qualidade dos seus espetáculos na busca de novos instrumentos para melhorar seu desempenho, facilitando assim, a circulação pelo Estado.

O Governo do Estado apóia e incentiva os artistas de circo através do Núcleo de Artes Circenses da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB. O objetivo é apoiar as iniciativas da categoria, promover políticas públicas para manutenção dos espetáculos de lona, de trupes e artistas itinerantes no interior e na capital. Na II Conferência Estadual de Cultura, realizada em Feira de Santana, em outubro de 2007, o circo foi, pela primeira vez no Estado, tema de várias discussões que possibilitaram um avanço na área. Em 2009, na II Conferência Estadual de Cultura, em Ilhéus, o circo também foi contemplado nas propostas dos elos da cadeia produtiva, o que possibilitou a abertura de espaço para suas propostas na II Conferência Nacional de Cultura, em 2010.

Em âmbito nacional, o circo entrou pela primeira vez na pauta de discussão do Conselho Nacional de Política Cultural, através da Câmara Setorial de Circo da Fundação

Nacional de Artes - FUNARTE, órgão ligado ao Ministério da Cultura. Criada em 2005, a Câmara propõe políticas para o setor e participa do diálogo com outros segmentos artísticos e culturais na construção de uma política nacional de cultura.

A FUNARTE apóia o circo através de programas como o Cadastro de Profissionais e Grupos Circenses, campanhas de informação à prefeituras sobre como acolher o circo, divulgação e realização de cursos, oficinas e prêmios, além de apoio a eventos, mostras e festivais no Brasil e no exterior. Em 2010, foi eleito o novo Colegiado de Circo (antiga Câmara Setorial), com 15 membros e 01 cadeira no Conselho Nacional de Cultura. Este Colegiado tem como principal objetivo a aprovação do Plano Setorial de Circo, que engloba várias propostas de incentivo as artes circenses no país.





3. COMO APOIAR O CIRCO

3.1 ESPAÇO

O circo precisa de um terreno bem nivelado, com uma infraestrutura mínima, incluindo luz, água, esgoto e segurança. Este terreno, tendo uma boa localização no município, garantirá ao público um fácil acesso aos espetáculos, além de proporcionar mais conforto e segurança a todos. É recomendável que toda cidade tenha pelo menos um teatro municipal, um cinema e um terreno para circo. Com base na Constituição, que garante a todos o direito à cultura, é bem-vinda a iniciativa de se criar um espaço adequado à armação de lonas circenses.

3.2 DOCUMENTAÇÃO

A centralização, em um único setor público, de todos os trâmites necessários para a instalação dos circos e para a autorização de espetáculos em áreas públicas, facilita e agiliza a execução da arte circense, evitando transtornos para a cidade e para os artistas. Neste setor, os artistas deverão receber orientações sobre quais documentos apresentar e mesmo como preenchê-los, segundo as normas de cada município. O essencial é que cada prefeitura possa emitir um alvará de funcionamento, com validade anual, permitindo que os circenses possam realizar apresentações em bairros ou vilarejos diferentes sem ter que recorrer novamente à prefeitura.

Como exemplo, de alvará anual temos a Lei 9.845/10 art.74 (a Lei 8.616/03 passa a vigorar acrescida dos artigos 247A e 247B) da cidade de Belo Horizonte - MG. Este mesmo critério poderia ser aplicado a outras taxas, como ARTs, segurança, fiscalização técnica, alvarás do Juizado de Menores.

3.3 INCENTIVOS

O circo, quando se instala em uma cidade, traz alegria, diversão e cultura, gerando renda nas imediações, pois normalmente contrata artistas ou funcionários locais. Além disso, muitos comerciantes da cidade aproveitam para vender seus produtos. Pensando nos benefícios gerados pela instalação do circo na cidade, a isenção de taxas e impostos contribui na melhoria das instalações circenses, podendo este investir mais na qualidade do espetáculo. Outra forma de apoio é a realização de editais voltados para as atividades circenses, incentivando a qualificação e o intercâmbio entre os artistas da cidade e os artistas itinerantes. Os circos já realizam contatos com as escolas para apresentar seus espetáculos, pois o seu maior público são as crianças. Aproveitando este interesse pela arte circense, as escolas da rede pública ou particular podem incluir em seus currículos escolares atividades que valorizem a área circense, divulgando a história e origem dos circos que visitam a cidade. Este tipo de parceria pode ser feito entre as secretarias (Educação, Cultura, entre outras) e os circos, de forma que todos saiam ganhando. As praças também podem ser liberadas para as atividades artísticas, sejam elas para os artistas locais ou itinerantes.

3.4 VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL CIRCENSE

O artista circense é amparado pela Lei 6.533 de 24 de maio de 1978 que dispõe sobre a regulamentação das profissões de artistas e de técnicos em espetáculos de diversões, e dá outras providências. Através desta lei, todos os artistas e funcionários do circo têm suas profissões regulamentadas. O profissional circense é um trabalhador, assim como o professor, o engenheiro, o pedreiro, enfim como qualquer profissional que vive da sua arte e, assim, ganha o seu sustento e da sua família. A arte circense é passada de geração para geração e implica em técnicas, treinamento, qualificação e condições necessárias para a execução. Apoiar o circo na sua totalidade é dar condições para que este profissional exerça sua função artística, podendo contribuir muito mais com a sociedade.



4. O QUE É NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO DE UM CIRCO?

4.1 FAZENDO A PRAÇA

Para instalação de um circo em uma cidade, é necessária uma pré-produção, mais conhecida no meio circense como “fazer a praça”. Para isso, os circenses normalmente solicitam:

Às prefeituras: um terreno que tenha as condições necessárias para a sua instalação, através de um documento que autorize o uso deste terreno por um período determinado. É na própria prefeitura que os circenses irão solicitar as vistorias necessárias para a instalação do circo na cidade.

À empresas como Coelba e Embasa: a instalação de água e energia elétrica para o funcionamento do circo. As taxas de instalação são feitas através de medidores provisórios. É importante que estas empresas também facilitem e agilizem o atendimento aos circenses para que estes não deixem de apresentar seu espetáculo, por falta de condições mínimas.

Além disso, observar a cobrança de taxas, que em muitos casos poderiam ser isentas para os circos.

À Secretaria de Segurança Pública: um reforço no policiamento, visando a segurança, tanto de quem assiste ao espetáculo como de quem apresenta.

À Secretaria de Educação: parcerias que garantam a presença do público infanto-juvenil nos espetáculos.

Aos comerciantes: patrocínios ou parcerias que possam contribuir na divulgação e manutenção do espetáculo, pois a própria bilheteria muitas vezes não cobre os gastos do circo.

4.2 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Para a solicitação do alvará, os circenses podem encaminhar à prefeitura uma proposta por escrito com histórico do circo, expectativa de público (para aquela praça), tempo de permanência na cidade, entre outras informações. A maioria das prefeituras não exige um projeto, porém a proposta escrita é um documento que contribui para uma melhor recepção do circo. O alvará de funcionamento é um documento retirado em prefeituras, com validade variável, autorizando a estada e apresentações naquela localidade. Este documento deve ser providenciado antes da chegada na “praça” e deve ser afixado em local visível.

4.3 ALVARÁ DO JUIZADO DE MENORES

Este é outro documento que deve ser providenciado antes do início das apresentações em qualquer “praça”. É dividido em:

- a) autorização dos representantes legais das crianças e adolescentes que irão se apresentar no espetáculo;
- b) autorização para o público infanto-juvenil que irá assistir ao espetáculo.

Ambos são retirados no Juizado de Menores da cidade onde vai ser instalado o circo.

Atenção! Cada comarca tem suas normas, por isso, é importante se informar sobre os procedimentos adotados na localidade. A autorização de uma comarca não pode ser válida para todas as cidades. Porém, a mesma pode ser apresentada para facilitar a obtenção de um novo alvará. O Juizado de Menores pode suspender espetáculos, caso a lei não seja cumprida.



CONCLUSÃO

O foco dos artistas circenses sempre foi e será o “respeitável público”, porque sem ele o circo não sobrevive. Os números, as palhaçadas, os figurinos exuberantes, a iluminação, enfim, todo o conjunto circense é feito com um objetivo: estimular os aplausos do público.

O circense deve manter uma boa relação com os moradores do bairro ou cidade onde está instalado, pois eles são o público que assistirá ao espetáculo. Alguns circos abrem durante o dia para visitaç o, estabelecendo uma rela o com a comunidade local, mostrando o outro lado da vida dos artistas.

Sempre que poss vel, estabele a parcerias e mostre a hist ria de seu circo atrav s de fotos, recortes de jornais ou outros documentos. Isso vai contribuir para que essa hist ria e a das artes circenses sejam valorizadas, al m de criar um espa o para discuss o e troca de informa es. O circo deve deixar saudades por onde passa.

ANEXO: CONTATOS ÚTEIS

ASSOCIAÇÃO CIRCO MARAVILHA

Rua Milton Gomes Costa, nº203 – São Gonçalo do Retiro
Salvador – Bahia – Cep:41190-200
Tel. (71)3385-4485
E-mail: associacaocircomaravilha@hotmail.com

ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO

Av. Otávio Mangabeira, s/nº , Pituaçu
Salvador – Bahia – Cep.41740-000
Tel. (71) 3363-4069
E-mail: circopicolino@terra.com.br

CIRCO ESCOLA DO CAPÃO (PONTO DE CULTURA)

Tel.: (75) 3344-1151
E-mail: circodocapao@hotmail.com

COELBA

Unidade de Relacionamento
Tel.(71) 3114-8306
E-mail: mcardoso@coelba.com.br

COOPERATIVA DE CIRCENSES DA BAHIA

Av. Otávio Mangabeira, s/nº , Pituaçu
Salvador – Bahia – Cep.41740-000
Tel. (71) 3462-4989
E-mail: circosbahia@gmail.com

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Endereço: Rua Amazonas, nº 13 – Pituba Salvador - Bahia
CEP 41.830-380
Tels.: (71) 3116-3080/8081
E-mail: correg@pm.ba.gov.br

CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Endereço: Av. Visconde de Itaborahy nº 969 - Amaralina
Salvador - Bahia - CEP 41.900-010
Tels.: (71) 3116-3138/3140/3145/3147/3169
E-mail: cogger@ssp.ba.gov.br

CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

Endereço: Av. Juracy Magalhães Júnior, s/n – Chapada do
Rio Vermelho Salvador – Bahia CEP 41.960-040
Tels.: (71) 3116-5220/5221/5222
E-mail: correpolosalvador@yahoo.com.br

EMBASA

Núcleo Sócio-Ambiental
Tel.(71) 3335-7078
E-mail: oel.social@embasa.ba.gov.br

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA NÚCLEO DE ARTES CIRCENSES

Rua Gregório de Matos, nº 29, Pelourinho
Salvador – BA – Cep. 40025-000
Tel. (71) 3116-6848
E-mail: circo@funceb.ba.gov.br

IBAMA

Denúncia: Linha Verde 0800-61-8080

E-mail: linhaverde.sede@ibama.gov.br

JUIZADO DE MENORES DE SALVADOR

Rua Agnelo Brito, nº72

Federação - Salvador - BA - CEP: 40210-245.

Tel. (71)3203-9300

E-mail: adocao@tj.ba.gov.br

SATED-BA (SINDICATO DOS ARTISTA E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DA BAHIA)

Av. Sete de Setembro, nº 89 – Ladeira de São Bento

edf. Oxumaré sl 214 – Salvador – BA - Cep. 40060-000

Tel.: (71)3322-2098

E-mail: fernandomarinho@satedba.com.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

Coordenação de Articulação/ Escola e Comunidade

Tel.(71) 3115-9005

E-mail: ntmoreira@sec.ba.gov.br

UPB (UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA)

3ª avenida, nº320 – Centro Administrativo da

Bahia – Salvador – Cep: 41745-002.

Tel. (71) 3115-5900/5901

E-mail: upb@upb.org.br

Jaques Wagner

Governador do Estado da Bahia

Márcio Meirelles

Secretário de Cultura (SECULT)

Gisele Nussbaumer

Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB)

Gordo Neto

Diretor de Teatro da FUNCEB

Alda Laborda

Núcleo de Artes Cênicas da FUNCEB

CARTILHA

Organização e texto: Núcleo de Artes Cênicas da FUNCEB -

Alda Laborda e Tayane Bragança **Projeto Gráfico/Design:**

ASCOM FUNCEB - Edileno Capistrano Filho **Revisão:** ASCOM

FUNCEB - Marcos Rodrigues **Consultoria Técnica:** Cooperativa

de Artes Cênicas da Bahia **Fotos:** Arquivo FUNCEB

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos que colaboraram na elaboração da cartilha “Bahia de Todos os Cênicos”, direta ou indiretamente: Alice Viveiros de Castro, Anselmo Serrat, Robson Mol, Fábio Dal Gallo, Cleber Laborda, Kuka Matos, Marcos Teixeira, Verônica Tamaoki, Rodrigo Buchiniani, Ney Wendell, Ernesto Valença, Paula Gomes, Ernesto Molinero, aos motoristas Carlos, Antônio e Americano.

www.fundacaocultural.ba.gov.br

Realização:



Apoio:

